



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APLICADAS

Ata da Septuagésima (70ª) Reunião Ordinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas da Universidade Federal de Sergipe.

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, no aplicativo *Google Meet*, reuniu-se via remota (*online*), em caráter ordinário, o Conselho do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas da Universidade Federal de Sergipe, sob a presidência da Diretora Profa. Dra. Carolina Nunes Costa Bomfim e da Vice-Diretora Juciléia Aparecida da Silva Moraes. Estiveram presentes os seguintes **conselheiros docentes**: Prof. Dr. Alfredo Acosta Backes, Prof. Dr. Roberto Schwarz Júnior, Prof. Dr. Sérgio Luís Martins dos Santos, Prof. Dr. Airon José da Silva, Profa. Dra. Lorena Gabriela Rocha Ribeiro e o Prof. Dr. Douglas Romeu da Costa; **representantes docentes**: Prof. Dr. Edísio Oliveira de Azevedo e Profa. Dra. Gláucia Barretto Gonçalves; **representante do Campus Rural**: Eng. Agron. Richard Matos de Souza; **representante técnico-administrativo**: Téc. Agro. Júlio Renovato dos Santos; **representantes discentes**: Daniela Cruz Baraúna e Tharick Anthonny Santos Melo Ferreira; **convidados**: não houve; **ausências justificadas**: não houve. Havendo quórum, a Presidente, Profa. Carolina, declarou aberta a reunião com a seguinte pauta. **1. Aprovação da ata anterior**: Após breve discussão, a ata da 69ª reunião ordinária do CCAA foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. **2. Informes**: Profa. Carolina informou que o centro recebeu máscaras de tecido da reitoria para serem distribuídas aos técnicos, docentes e discentes da universidade. Expôs que as máscaras serão entregues aos departamentos. Continuando, Profa. Carolina informou que entre os dias 10 e 12 de fevereiro ocorrerá em Itabaiana o SEALBA AGROSHOW. Prosseguindo, Profa. Carolina expôs que os organizadores do evento estão disponibilizando espaço para aqueles pesquisadores que queiram dar palestras, além daqueles docentes que queiram levar as suas turmas. Finalizou informando que o centro enviou e-mail a todos os docentes com as informações do evento, e aqueles que tiverem interesse em participar devem responder ao centro para que haja comunicação à PROEX e aos organizadores. **3. Homologação do resultado do concurso público para professor efetivo – DEPAq – Processo 23113.033446/2020-88**: Prof. Roberto leu as peças do processo 23113.033446/2020-88, referente ao concurso público para a contratação de professor efetivo do Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura informando que o certame não teve imprevistos e nem recursos aos seus resultados. Expôs que ao final de todas as etapas, obteve-se o seguinte resultado: **1-Alex Souza Lira (nota final de 83,82 pontos), 2-Ernesto de Carvalho Domingues (nota final de 78,03 pontos) e 3-Rômulo Costa Pires Ferreira (nota final de 70,01 pontos)**. Prosseguindo a sua explanação, Prof. Roberto informou que houve um pedido de aproveitamento encaminhado ao departamento pelo segundo colocado no certame, Ernesto de Carvalho Domingues, em virtude do surgimento de uma nova vaga de professor efetivo no DEPAq. Finalizou expondo que o resultado do concurso e a solicitação de aproveitamento do segundo colocado foram aprovados pelo conselho departamental. Assim, após deliberação, a homologação do resultado final do concurso e o aproveitamento do segundo colocado em virtude do surgimento de nova vaga foram colocados em votação, sendo aprovados por unanimidade. **4. Alteração do Regimento Interno do Campus Rural da Universidade Federal de Sergipe – Relator: Cons<sup>o</sup>. Airon José da Silva – Processo 2113.030524/2021-21**: Prof. Airon fez uma breve leitura das peças que compõem o processo que visa a alteração do Regimento Interno do *Campus Rural*. Após deliberação junto ao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APLICADAS

Conselho, foi apresentado o parecer do Relator, Prof. Airon José da Silva e foram aprovados os seguintes artigos, com ou sem alteração, nestes termos. Emenda 1 – Inclusão ao texto da palavra inovação ao parágrafo 4º da descrição inicial; Emenda 2 – Inclusão ao texto da palavra inovação ao artigo 2, inciso V; Emenda 3 – Divisão do texto original deste artigo em dois incisos, com a adição de duração de mandato de dois anos, permitindo a recondução por igual período para a chefia do *Campus Rural*; Emenda 4 – Inclusão ao texto abaixo do artigo 4º e como parágrafo único, de texto sobre substituto *Pró-Tempore* designado pelo diretor do CCAA, no caso de impedimento ou falta do chefe e do subchefe do *Campus Rural*; Emenda 5 – Inclusão de novo texto do artigo 5º à proposta original " V- Elaborar a proposta de plano diretor e planos anuais de atividades, e submeter à apreciação no Conselho do CCAA. Ajustes no plano diretor e nos planos anuais de atividades podem ser realizados a qualquer momento sob demanda específica com aprovação no Conselho do CCAA" / VI - Formar e convocar uma comissão com um membro de cada curso do CCAA para elaboração e atualização do plano diretor e planos anuais de atividades; Emenda 6 – Inclusão ao texto do artigo 5º, inciso VI, "de proposta de inserção ao PDI da universidade", já que o inciso contempla a elaboração dos planos anuais de atividades do *Campus Rural*; Emenda 7 – Alteração do texto do artigo 5 de "Propor medidas" para "Apresentar propostas", para adequação verbal; Emenda 8 – Inclusão da palavra inovação no artigo 5º, inciso XIV; Emenda 9 – Alterar o artigo 15, inciso XV, aumentando o prazo para deliberar sobre áreas para a realização de atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação no *Campus Rural* para até 2 (dois) anos; Emenda 10 – Alterar o artigo 10, inciso XVI, para "Sugerir ao Conselho do CCAA locais para a realização de obras e construções no *Campus Rural*, levando em consideração o plano diretor aprovado pelo Conselho do CCAA"; Emenda 11 – Alterar o artigo 5º, inciso XVIII, de 1 (um) ano para 2 (dois) anos, ao Conselho do CCAA, a solicitação e parecer de experimentos e de construções permanentes; Emenda 12 – Criação de parágrafo único ao artigo 5º "Ajustes no plano diretor e nos planos anuais de atividades podem ser realizadas a qualquer momento sob demanda específica com aprovação no Conselho do CCAA"; Emenda 13 – Alterar o artigo 6º para que a função de chefe e subchefe do *Campus Rural* possa ser exercida por servidor docente ou técnico-administrativo de nível superior, preferencialmente lotado no *Campus Rural*; Emenda 14 – Manter o Capítulo IV do Regimento Interno conforme o texto original; Emenda 15 – Manter o texto original do artigo 7º. "Ao Conselho do CCAA compete.."; Emenda 16 – Alterar o artigo 7º, inciso I para " Avaliar e deliberar sobre a destinação de áreas para o atendimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação a serem utilizadas por mais de 2 (dois) anos, edificações e outras finalidades, conforme demanda dos cursos do CCAA e áreas afins, levando em consideração o plano diretor"; Emenda 17 – Alterar o artigo 7º, inciso XVII para "Apreciar propostas de implantação de experimentos com duração acima de 2 (dois) anos de execução"; Emenda 18 – Inclusão de parágrafo único ao artigo 7º "Bancos ativos de Germoplasma da Universidade Federal de Sergipe são de existência permanente, e tem a sua alocação condicionada à decisão do Reitor, ouvidos o Pró-Reitor de Pesquisa, o Conselho do CCAA e os responsáveis pelas coleções."; Emenda 19 – Alteração do texto do artigo 8º para " A área útil do *Campus Rural* prioritariamente será destinada aos cursos de graduação e pós-graduação das Ciências Agrárias desde que exista demanda e que sejam aprovados pelo Conselho do CCAA." Ficou definida a continuação e a submissão do parecer do relator aos demais artigos na próxima reunião do centro. **5. O que ocorrer:** Prof. Douglas comentou acerca das observações de um docente do departamento acerca do reabastecimento irregular dos banheiros e dos laboratórios do DEAGRI com sabonete e álcool segundo o que preza o protocolo de biossegurança. Expôs também que o produto sanitizante que deveria ser aplicado três vezes ao dia nos tapetes, conforme o referido protocolo, está apenas sendo aplicado apenas uma única vez.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APLICADAS

19  
20  
21  
22  
23  
24  
94 Prof. Douglas informou que o departamento está com um discente cadeirante matriculado na  
95 disciplina de Topografia, solicitando como deve proceder já que o discente necessita de  
96 atendimento especial em função de suas limitações físicas. Profa. Gláucia expôs que o setor que  
97 o DAIN (Divisão de Ações Inclusivas) é o setor que cuida dessas demandas de pessoas que  
98 precisam de atendimento especial, recomendando ao docente que entre em contato para uma  
99 melhor orientação em como proceder. Profa. Carolina informou complementando que foram  
100 disponibilizados ao CCAA duas cadeiras de roda para o atendimento deste tipo de demanda.  
101 Prof. Douglas expôs também acerca de reclamação de falta de um docente recebida através do  
102 SIGAA, sendo que o docente não faltou e ministrou a aula normalmente. Expôs que ficou  
103 surpreso com essa ferramenta presente no SIGAA e solicitou ajuda em como proceder nesse  
104 caso. Prof. Airon, Profa. Gláucia e Prof. Roberto informaram que existe uma ferramenta  
105 específica dentro do SIGAA na qual o professor pode realizar a sua justificativa e o chefe pode  
106 encaminhar ao docente reclamado para que ele o responda. Profa. Gláucia expôs situação que  
107 está ocorrendo com ela e com outros docentes do DEA acerca da utilização das salas de aula das  
108 didáticas em desconformidade com o que foi acordado para o retorno das aulas presenciais.  
109 Segundo Profa. Gláucia, havia ficado acordado que as salas de aula seriam utilizadas com as  
110 janelas abertas e os ares-condicionados ligados, mas que isso não está sendo feito o que causa  
111 um enorme desconforto devido ao calor excessivo e ao risco de contaminação por Covid-19.  
112 Profa. Gláucia expôs que essa demanda poderia ser enviada em reunião de diretores de centro,  
113 para que fosse enviada à gestão da universidade. Prof. Edísio informou que passa por problemas  
114 de alocação de sala para a sua disciplina. Expôs que atualmente não há nenhuma informação  
115 onde a matéria será ministrada. Informou que a sua turma possui 50 discentes, mas atualmente  
116 cerca de 35 discentes comparecem às aulas. Prof. Edísio expôs que como ainda não possui  
117 espaço definido para as aulas, o conteúdo está sendo ministrado no auditório do departamento de  
118 Medicina Veterinária, mas que o espaço não é adequado para ministrar aulas conforme as  
119 indicações do protocolo de biossegurança, já que as janelas do auditório são muito altas e não  
120 abrem. Finalizou expondo que também ministra as aulas com as janelas abertas e o ar-  
121 condicionado ligado. Profa. Carolina informou que problemas com a alocação das salas de aulas  
122 devem ser remetidos via memorando à ASTEC (Assessoria Técnica), órgão da PROGRAD  
123 responsável por fazer a distribuição das salas de aula nas didáticas. Nada mais havendo a tratar,  
124 eu, Wallace Nascimento Santos, Assistente em Administração do Centro de Ciências Agrárias  
125 Aplicadas, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e colocada em votação, será assinada  
126 pelos Conselheiros presentes. Cidade Universitária Professor José Aloísio de Campos, ao  
127 segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Bráulio Maia de L. Sousa  
[Handwritten signatures and initials]